



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Itaberaba

## BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI nº 07/2024**  
**julho/2024**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS ITABERABA**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA

Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: [gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br)

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus Itaberaba* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Marcelo Bregagnoli**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice de Souza Batista**

Pró-Reitoria de Ensino  
**Katia de Fatima Vilela**

Pró-Reitoria de Extensão  
**Luis Henrique Alves Gomes**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Diretora Geral- *Campus* Itaberaba  
**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Acadêmica *Campus* Itaberaba  
**Heloisa Helena de Abreu Martins**

Diretor Administrativo *Campus* Itaberaba  
**Arlem Souto Barros**

## **SUMÁRIO**

|   |           |
|---|-----------|
| <b>PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS.....</b>                         | <b>4</b>  |
| PORTARIA .....  | 4         |
| PORTARIA DE PESSOAL.....  | 26        |
| PORTARIA NORMATIVA .....  | 29        |
| <b>PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA .....</b>                       | <b>31</b> |
| PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO..... | 31        |
| <b>GESTÃO DE PESSOAS.....</b>                                     | <b>50</b> |
| PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES.....      | 50        |
| <b>DIÁRIAS .....</b>  | <b>52</b> |
| <b>INFORMAÇÕES SOBRE O CAMPUS ITABERABA.....</b>                  | <b>56</b> |
| LINKS UTEIS.....  | 56        |

# **PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS:**

## **PORTARIA**

*Gabinete da Direção-Geral*



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 34/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de julho de 2024**

Dispõe sobre a constituição do Núcleo Local para desenvolvimento do Programa Institucional Ciência Itinerante, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO**:

- A necessidade de democratizar a divulgação científica e a popularização das ciências, especialmente nas pequenas cidades do território de Identidade Piemonte do Paraguaçu;
- o teor da Normatização do Programa Institucional Ciência Itinerante, aprovada pela [Resolução CONSUP nº 78](#), de 16 de novembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir e designar, com os servidores relacionados abaixo, o Núcleo Local para o desenvolvimento do Programa Institucional Ciência Itinerante, sendo responsáveis pela articulação e gerenciamento das ações/atividades do Programa no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*:

| Nome                      | Cargo   | SIAPE   | Função no Núcleo |
|---------------------------|---|---------|------------------|
| Evandro Ferreira Cardoso  | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1329274 | Coordenador      |
| Lizziane Argolo Batista   | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1784851 | Coordenadora     |
| Renato Batista dos Santos | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1206241 | Coordenador      |

Art. 2º São objetivos do Programa Institucional Ciência Itinerante:

- a) despertar o interesse científico e extensionista.
- contribuir com a formação continuada dos servidores-orientadores.
- b) contribuir para a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão no âmbito do IF Baiano.
- c) incentivar a autonomia intelectual e a criatividade dos discentes.

- d) estimular a participação de estudantes e técnicos em atividades que propiciem a popularização da ciência e tecnologia.
- e) promover a integração dos estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino na iniciação científica e em extensão.
- f) democratizar o acesso aos conhecimentos científicos.
- g) aproximar o mundo das ciências às crianças, adolescentes, jovens e adultos.
- h) estimular a criação de feiras de ciências itinerantes no âmbito do IF Baiano.
- i) divulgar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.
- j) estimular o ingresso de estudantes nos diversos cursos ofertados pelo IF Baiano.
- k) estimular a criatividade dos discentes na produção de materiais educativos utilizados nas apresentações.

Art. 3º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico, administrativo e logístico necessário para o funcionamento do núcleo.

Art. 4º As atividades dos integrantes deste núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 01/07/2024  
17:11:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 574810  
**Verificador:** ed33a3b712  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 35/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2024**

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Local responsável pela organização do Festival de Artes e Música do IF Baiano - FAMIF 2024, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeado pela **Portaria nº 484**, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício nº 192/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO; Processo SUAP nº 23805.250967.2024-56.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos para comporem a Comissão Local responsável pela organização do Festival de Artes e Música do IF Baiano - FAMIF 2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

| <b>Servidor(a)</b>                   | <b>Cargo</b>                                      | <b>SIAPE</b> | <b>Função</b> |
|--------------------------------------|---|--------------|---------------|
| Leonardo Augusto Paulino             | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3007407      | Presidente    |
| Adriane de Oliveira Coelho Neves     | Técnico em Contabilidade                          | 3087053      | Membro        |
| Ana Catarina Magalhães dos Santos    | Revisor de Textos <i>Braille</i>                  | 3067304      | Membro        |
| Elton Linton Oliveira Magalhaes      | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1061778      | Membro        |
| Érica Sá Teles de Oliveira Chaves    | Assistente de Aluno                               | 2081696      | Membro        |
| Renato Salgado de Melo Oliveira      | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3022723      | Membro        |
| Sanny Wedja Melo Machado de Carvalho | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3306502      | Membro        |
| Tamara Torres Tanan                  | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3322897      | Membro        |

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora local:

- I - Estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2024;
- II - Proporcionar no seu campus a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO; bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;
- III - Certificar-se de que os inscritos menores de 18 (dezoito) anos entregaram, à Coordenação de Extensão do campus, a autorização do(a) responsável legal preenchida e assinada.

IV - Acompanhar o cronograma do FAMIF BAIANO 2024 e o site [famif.ifbaiano.edu.br](http://famif.ifbaiano.edu.br) (publicações de homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos festivais internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;

V - Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;

VI - Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do festival interno no campus;

VII - Convidar a comunidade externa para participar do festival interno como expectadores e/ou apresentando intervenções artísticas com a temática do festival;

VIII - Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival *Intercampi*;

IX - Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do campus para deslocamento ao Festival *Intercampi*;

X - Elaborar o roteiro de apresentação e a programação do festival interno no campus; e

XI - Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples de votos dos membros presentes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 6º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Arlem Souto Barros**

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 484, de 29/03/2022, publicada no DOU em 30/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022 - SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 17/07/2024 15:14:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 579916  
**Verificador:** e519389f77  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 36/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2024**

Dispõe sobre composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, para a vigência do mandato 2024-2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeado pela **Portaria nº 484**, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- as normas e os procedimentos para criação, alteração, reformulação curricular e extinção dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Profissional Integrada com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos, de caráter presencial, aprovada *ad referendum* por meio da **Resolução nº 14**, de 12 de setembro de 2014, ratificada pela **Resolução nº 48** de 17 de dezembro de 2014, alterada pela **Resolução nº 21** de 17 de maio de 2016;
- a nomeação do Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, eleito entre os pares, para o mandato 2024-2026 ([Portaria 422](#), publicado DOU em 21 de maio de 2024);

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, o **Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio**, para a vigência do mandato 2024-2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

| <b>Servidor(a)</b>              | <b>Cargo/Representação</b>  | <b>SIAPe</b> | <b>Função no Núcleo</b> |
|---------------------------------|---|--------------|-------------------------|
| Elton Linton Oliveira Magalhaes | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Coordenador do Curso          | 1061778      | Presidente              |
| Evandro Ferreira Cardoso        | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Representante da Área Técnica | 1329274      | Membro                  |
| Gessionei da Silva Santana      | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Representante da Área Técnica | 1503012      | Membro                  |

|                            |   |         |        |
|----------------------------|---|---------|--------|
| Jefferson Oliveira de Sá   | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Representante da Área Técnica | 1886093 | Membro |
| Lizziane Argôlo Batista    | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Representante da Área Técnica | 1784851 | Membro |
| Márcio da Silva Alves      | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Representante da Área Técnica | 1880440 | Membro |
| Luciana Soares Ramos Eduão | Técnico em Assuntos Educacionais/Assessoria pedagógica                          | 1863408 | Membro |
| Ubiratan Oliveira Souza    | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Representante da Área Técnica | 2711813 | Membro |

Art. 2º São competências do núcleo:

I - participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso;

II - atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III - assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV - elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V - supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI - acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhando ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII - acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso;

VIII - registrar, em ata, todas as atividades do NAP.

Art. 3º O quórum para a reunião da núcleo, bem como para deliberação, será a maioria simples de seus representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, e suas convocações serão enviadas via e-mail pelo(a) presidente.

Art. 5º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do núcleo.

Art. 6º O Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio terá mandato de dois (2) anos, prorrogável por igual período, contados a partir de 21 de maio de 2024.

Art. 7º As atividades dos integrantes do núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Fica revogada a Portaria:

I - Portaria nº 26/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2023,

Art. 9º Convalidar os atos praticados pelo Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em

Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*, no período de 4 de maio de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2024, garantindo a legalidade dos atos praticados a partir dessa data.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Arlem Souto Barros**

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 484, de 29/03/2022, publicada no DOU em 30/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022**  
- SUBSTITUTO2 - ITB-DG, em 23/07/2024 15:11:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 580369  
**Verificador:** 9036f5c8d0  
**Código de**  
**Autenticação:**

Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 37/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2024**

Dispõe sobre a designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de reagentes, meios de cultura e insumos para o laboratório de biologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeado pela **Portaria nº 484**, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 2/2024 - ITB-NLAB/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.250916.2024-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de reagentes, meios de cultura e insumos para o laboratório de biologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

| Nome                            | Cargo   | SIAPe   | Função na Comissão              |
|---------------------------------|---|---------|---------------------------------|
| Bruna Leite Sufiate             | Técnico de Laboratório                            | 1079124 | Integrante Requisitante/Técnico |
| Heloisa Helena de Abreu Martins | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3162032 | Integrante Técnico              |
| James de Melo Batista           | Técnico em Audiovisual                            | 2886055 | Integrante Administrativo       |
| Lizziane Argolo Batista         | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1784851 | Integrante Técnico              |

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da

Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, e suas convocações serão enviadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

**Parágrafo único:** Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Arlem Souto Barros**

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 484, de 29/03/2022, publicada no DOU em 30/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022 - SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 23/07/2024 18:31:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 582366  
**Verificador:** 51c647f931  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTRARIA 38/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2024**

Dispõe sobre a homologação do **Edital 12/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 15 de abril de 2024, referente ao Processo Eleitoral para escolha de integrantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD 2024-2026) do IF Baiano - Campus Itaberaba.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeado pela **Portaria nº 484**, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo SUAP nº 23805.250985.2024-38;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital 15/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2024, referente ao Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (PROSEL 2024.2), na forma subsequente - Modalidade Presencial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Arlem Souto Barros**

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano *Campus Itaberaba*  
 Portaria nº 484, de 29/03/2022, publicada no DOU em 30/03/2022

**ANEXO I**

**Edital 15/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 19 de julho de 2024

Link SUAP: [https://suap.ifbaiano.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento/569933/](https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/569933/)

[Link do arquivo publicado no site do IF Baiano Campus Itaberaba](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022**  
- **SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 25/07/2024 17:26:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 583534  
**Verificador:** c4c386063e  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 39/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2024**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 38/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2024, que homologa o Edital 15/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2024, referente ao Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (PROSEL 2024.2), na forma subsequente - Modalidade Presencial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeado pela **Portaria nº 484**, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a ementa da Portaria 38/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2024, que homologa o Edital 15/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2024, referente ao Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (PROSEL 2024.2), na forma subsequente - Modalidade Presencial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, conforme errata a seguir:

I - Na ementa da Portaria 38/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2024:

**ONDE SE LÊ:**

"Dispõe sobre a homologação do Edital 12/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2024, referente ao Processo Eleitoral para escolha de integrantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD 2024-2026) do IF Baiano - *Campus Itaberaba*."

**LEIA-SE:**

"Dispõe sobre a homologação do Edital 15/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2024, referente ao Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2024.2 dos cursos Ensino Médio Subsequente na modalidade Presencial do IF Baiano *campus Itaberaba*."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria 38/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Arlem Souto Barros**

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano *Campus Itaberaba*  
Portaria nº 484, de 29/03/2022, publicada no DOU em 30/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022**  
- **SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 26/07/2024 09:13:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 583552  
**Verificador:** c6faf5ae35  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000  
Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 40/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2024**

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2024, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeado pela **Portaria nº 484**, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o ter do **Ofício nº 31/2024 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, Processo SUAP nº 23805.250979.2024-81;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, a **Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2024**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

| <b>Nome</b>                                 | <b>Cargo</b>                                      | <b>SIAPe</b> | <b>Função na Comissão</b> |
|---|---|--------------|---------------------------|
| Suêde Santos Barbosa                        | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1952056      | Presidente                |
| Aleciane da Silva Moreira Ferreira          | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3161858      | Membro                    |
| Alex Sandro Batista dos Santos Recife       | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3066439      | Membro                    |
| Carolina Santos                             | Técnico em Assuntos Educacionais                  | 2679342      | Membro                    |
| Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva | Nutricionista                                     | 1008938      | Membro                    |
| Cristovam Alves de Lima Junior              | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1754084      | Membro                    |
| Elielma Santana Fernandes                   | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1883188      | Membro                    |
| Elton Linton Oliveira Magalhaes             | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1061778      | Membro                    |

|   |   |         |        |
|---|---|---------|--------|
| Érica Sá Teles de Oliveira Chaves         | Assistente de Aluno                               | 2081696 | Membro |
| Evandro Ferreira Cardoso                  | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1329274 | Membro |
| Fábio Gonçalves da Silva                  | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1143810 | Membro |
| Heloísa Helena de Abreu Martins           | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3162032 | Membro |
| Jefferson Oliveira de Sá                  | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1886093 | Membro |
| Livia Tavares Mendes Froes                | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3007451 | Membro |
| Lizziane Argolo Batista                   | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1784851 | Membro |
| Luciana Soares Ramos Eduão                | Técnico em Assuntos Educacionais                  | 1863408 | Membro |
| Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3007271 | Membro |
| Natanaildo Barbosa Fernandes              | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1164781 | Membro |
| Renato Salgado de Melo Oliveira           | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3022723 | Membro |
| Renato Batista dos Santos                 | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1206241 | Membro |
| Sanny Wedja Melo Machado de Carvalho      | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3306502 | Membro |
| Ubiratan Oliveira Souza                   | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2711813 | Membro |
| Wanderson Guimarães Batista Gomes         | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3034260 | Membro |

Art. 2º São competências da comissão organizadora:

§ 1º Planejamento e execução da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2024, no Campus Itaberaba;

§ 2º Planejamento do II SEPEX - Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano Campus Itaberaba, e planejamento da II Feira de Ciências e Tecnologia (II FECITEC);

§ 3º Divulgação, inscrição e certificação dos participantes do evento;

§ 4º Avaliação do evento após a finalização.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão, bem como para deliberação, será a maioria simples de seus representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, e suas convocações serão enviadas via e-mail pelo(a) presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 8º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Arlem Souto Barros**

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano *Campus Itaberaba*  
Portaria nº 484, de 29/03/2022, publicada no DOU em 30/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022**  
- **SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 26/07/2024 12:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 583510  
**Verificador:** 229cc9eea0  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000  
Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 41/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2024**

Dispõe sobre a constituição do Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeado pela **Portaria nº 484**, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a importância de promover a participação dos discentes em atividades artístico-culturais, esportivas e de lazer, facilitando a integração e o desenvolvimento social dos estudantes e valorizando a produção cultural e desportiva do IF Baiano;

- o teor da Normatização da Política de Assistência Estudantil, aprovada pela [Resolução CONSUP nº 1](#), de 29 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir e designar, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, o Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer (NCEL), responsável pelo planejamento, implementação e desenvolvimento das ações do Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer (PINCEL), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

| <b>Nome</b>                               | <b>Cargo</b>                                      | <b>SIAPe</b> | <b>Função na Comissão</b> |
|---|---|--------------|---------------------------|
| Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3007271      | Presidente                |
| Carolina Santos                           | Técnico em Assuntos Educacionais                  | 2679342      | Membro                    |
| Elton Linton Oliveira Magalhaes           | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1061778      | Membro                    |
| Leonardo Augusto Paulino                  | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3007407      | Membro                    |
| Livia Tavares Mendes Froes                | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3007451      | Membro                    |
| Ubiratan Oliveira Souza                   | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2711813      | Membro                    |

Art. 2º São objetivos do Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer (PINCEL):

- I - propiciar à participação dos(as) discentes em atividades e eventos internos, locais, regionais, nacionais e internacionais de natureza artístico-cultural, esportivos e de lazer;
- II - apoiar a divulgação, em âmbito local, regional, nacional e internacional, da produção artístico-cultural desenvolvida no âmbito do IF Baiano;
- III - facilitar a integração dos(as) discentes do IF Baiano com servidores e discentes de outras Instituições;
- IV - incentivar e promover ações que contribuam para a democratização das atividades desportivas e outras atividades físicas formativas;
- V - promover e valorizar as formas tradicionais de atividades lúdicas, contribuindo para o desenvolvimento social dos discentes e do patrimônio cultural institucional;
- VI - contribuir para a melhoria da saúde e bem-estar, diminuição do isolamento e exclusão social dos(as) discentes por meio do desenvolvimento de ações coletivas;
- VII - incluir atividades físicas e culturais no cotidiano dos(as) discentes, com vistas à conciliação das mesmas com a vida pessoal, familiar e profissional dos(as) estudantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura .

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Arlem Souto Barros**

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano *Campus Itaberaba*  
Portaria nº 484, de 29/03/2022, publicada no DOU em 30/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022**  
- **SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 26/07/2024 12:09:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 583423  
**Verificador:** a85d866940  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 42/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2024**

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba, redesignada e alterada pela Portaria nº 35/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2022, e alterada pela Portaria nº 62/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2022.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeado pela **Portaria nº 484**, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do **Ofício nº 7/2024 - ITB-OA-CLAE/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 20 de maio de 2024, Processo nº 23805.250771.2024-61;
- os termos da **Política de Assistência Estudantil**, aprovada pela **Resolução nº 01**, de 29 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba, redesignada e alterada pela Portaria nº 35/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2022, e alterada pela Portaria nº 62/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2022, responsável pelo planejamento e execução dos recursos referentes à assistência estudantil, constituída por equipe multiprofissional.

Art. 2º Remover da referida comissão os seguintes integrantes:

I - Nadilson Oliveira da Silva, cargo: Técnico em audiovisual, SIAPE: 3012874, representação: Comunicação e Eventos, da função de membro.

II - Thayse Macedo dos Santos Lima, cargo: Assistente de Laboratório, SIAPE: 2329922, Apoio Administrativo, Membro.

Art. 3º Incluir na referida comissão os seguintes integrantes:

I - Beatriz de Almeida Aquino, Matrícula:20221ITB06I0028, Curso: Técnico em Agropecuária Integrado, Discente/Membro Titular;

II - Bruna de Lima Oliveira, Matrícula: 20211ITB06I0029, Curso: Técnico em Agropecuária Integrado, Discente/Membro suplente.

Art. 4º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

| Nome   | Cargo                    | SIAPE   | Representação                                     | Função na comissão    |
|--|--------------------------|---------|---|-----------------------|
| Cássia Lorena Cavalcante<br>Simplício da Silva | Nutricionista            | 1008938 | Coordenadora de Assuntos Estudantis/Nutricionista | Presidente            |
| Érica Sá Teles de Oliveira<br>Chaves           | Assistente de aluno      | 2081696 | Assistente de alunos                              | Presidente Substituta |
| Adriane de Oliveira Coelho<br>Neves            | Técnico em Contabilidade | 3087053 | Setor financeiro                                  | Membro                |
| Bruna Leite Sufiate                            | Técnico de Laboratório   | 1079124 | Apoio Administrativo                              | Membro                |
| Gabrielli Ornellas Schramm                     | Psicólogo                | 2345242 | Psicólogo   | Membro                |
| Jairo Oliveira do Santos                       | Enfermeiro               | 1218952 | Profissional da área de saúde                     | Membro                |

| Nome                      | Matrícula Discente SUAP | Representação/Função     |
|---------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Beatriz de Almeida Aquino | 20221ITB06I0028         | Discente/Membro Titular  |
| Bruna de Lima Oliveira    | 20211ITB06I0029         | Discente/Membro Suplente |

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na **Portaria nº 35/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 17 de julho de 2022.

Art. 6º Fica revogada, a partir de 3 de junho de 2024, a Portaria nº 62/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2024.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Arlem Souto Barros**

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 484, de 29/03/2022, publicada no DOU em 30/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022**  
- **SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 31/07/2024 09:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 574404  
**Verificador:** 4ab31d20b2  
**Código de Autenticação:**



# **PORTARIA DE PESSOAL**

*Gabinete da Direção-Geral*



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**Portaria de Pessoal 10/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2024**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeado pela **Portaria nº 484**, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o (a) servidor (a) FABIO GONCALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1143810, CNH nº 05701083036 (validade: 21/10/2032), a dirigir o veículo automotor oficial, pertencente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º As normas do Código Trânsito Brasileiro devem ser rigorosamente observadas pelo condutor do veículo oficial e pelo responsável por sua manutenção.

Art. 3º O(a) servidor(a) autorizado(a) a conduzir veículo oficial autuado(a) por infração às normas de trânsito estará sujeito ao procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao Erário.

Art. 4º O(a) servidor(a) autorizado(a) a dirigir veículo oficial deverá preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, em especial a ficha de controle de tráfego a ser instituída pelo Órgão/Unidade Responsável.

Art. 5º A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao servidor autorizado o direito a qualquer acréscimo salarial.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o término da vigência da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) mencionada no artigo 1º.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Arlem Souto Barros**

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano *Campus Itaberaba*  
 Portaria nº 484, de 29/03/2022, publicada no DOU em 30/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022**  
- **SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 17/07/2024 15:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 580245  
**Verificador:** 95f2f0b8fc  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

# **PORTARIA NORMATIVA**

## Gabinete da Direção-Geral

**Não houve emissão de Portaria Normativa no período.**

# **PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA**

## **PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E**

## **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

*Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas*  
*Gabinete da Reitoria*

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>

<https://www.in.gov.br/leiturajornal>



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 553/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2024**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor da Resolução Consup IF Baiano nº 66/2020; e
- o teor do Processo nº 23807.250837.2023-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Encerrar, no Campus Alagoinhas, a pedido, a Colaboração Técnica Intercampi da servidora THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2329922, lotada no Campus Itaberaba, autorizada através da Portaria de Pessoal 585/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de junho de 2023 e prorrogada pela Portaria de Pessoal 376/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/07/2024 09:38:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 579921  
**Verificador:** b40e8cbf44  
**Código de**  
**Autenticação:**



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01

| Ordem de Convocação/Cargo | Nome                         | Cargo/Área                        | Classificação do Candidato | Lotação         | Código de Vagas |
|---------------------------|------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------|
| 8º                        | Kauã Saraiva Gama de Matos   | TAE - Assistente em Administração | 2º PPP(Lei 12.990/2014)    | Campus Tarauacá | 0902359         |
| 9º                        | Alexsandra Rocha de Mesquita | TAE - Assistente em Administração | 6º Ampla                   | Campus Tarauacá | 0964386         |

Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01

| Ordem de Convocação/Cargo | Nome                                  | Cargo/Área                     | Classificação do Candidato | Lotação                | Código de Vagas |
|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|------------------------|-----------------|
| 1º                        | Gilvan Oliveira Jerônimo              | TAE - Administrador            | 1º Ampla                   | Campus Tarauacá        | 0826844         |
| 3º                        | Francisco das Chagas Feitoza de Souza | TAE- Administrador             | 1º PPP(Lei 12.990/2014)    | Campus Cruzeiro do Sul | 0975962         |
| 4º                        | Mauricio Jonas Werich Urban           | TAE- Administrador             | 3º Ampla                   | Campus Xapuri          | 0975963         |
| 1º                        | Flávio Xavier de Oliveira             | TAE - Engenheiro/Área Elétrica | - 1º Ampla                 | Reitoria               | 0981718         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

### PORTRARIA Nº 2.593/IFAL, DE 24 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº 23041.020856/2024-04, resolve

Art. 1º Designar a servidora BRUNA MARIA FERRARI MACHADO DORIA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1235622, SIAPECAD nº 02115948, lotado(a) no(a) Departamento de Ensino do Campus Penedo, para substituir o(a) Diretor-Geral, CD - 02, do(a) Campus Penedo, tendo em vista o afastamento do titular para Licença à Paternidade, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de 10 de julho de 2024 a 18 de julho de 2024.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2198/IFAL, de 26 de junho de 2024, a partir de 24/07/2024, convalidar os atos a partir de 24/07/2024.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

### CAMPUS BATALHA

### PORTRARIA Nº 2.632/IFAL, DE 25 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BATALHA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2564 de 06/07/2023, publicada no D.O.U. nº 128 de 07/07/2023, seção 2, pg. 25 e o que consta no Processo nº 23041.025489/2024-27, resolve:

Lotar e Localizar o servidor ANDRE ALEXANDRE FERREIRA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3358963, SIAPECAD nº 02475865, no(na) Coordenação de Formação Geral do Campus Batalha, a partir de 9 de julho de 2024.

MAGNO LUIZ DE ABREU

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

### PORTRARIA Nº 1.390, DE 25 DE JULHO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1.344/2024 - GAB/RE/IFAP de 18 de julho de 2024, publicado no DOU nº 138, Seção: 2, Página: 20, em 19 de julho de 2024, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001544.2024-13, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, por desistência do estágio probatório para fins de recondução, a servidora POLIANA MACEDO DE SOUSA, Siape nº 1172889, código de vaga nº 0304476, do quadro efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), Campus Santana, nos termos do artigo 33, inciso I e artigo 34 da Lei nº 8.112 de 1990, com efeitos a partir de 31 de julho de 2024.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

JULIANA EVELINE DOS SANTOS FARIAZ

### PORTRARIA DE 25 DE JULHO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1.344/2024 - GAB/RE/IFAP de 18 de julho de 2024, publicado no DOU nº 138, Seção: 2, Página: 20, em 19 de julho de 2024, atendendo a solicitação do Ofício nº 105/2024 - DIGERAL-MCP/MCP/IFAP, resolve:

Nº 1391 Art. 1º Nomear a servidora JOSICLEIA DA CONCEICAO MARQUES, Siape nº 3387712, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para a função de Supervisora da Seção de Gerenciamento da Assistência Estudantil, FG-02, do Campus Macapá.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

JULIANA EVELINE DOS SANTOS FARIAZ

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

### CAMPUS EIRUNEPÉ

### PORTRARIA Nº 103/GDG/CEIRU/IFAM, DE 22 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.106/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, pág. 21;

Considerando o inciso XII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas, resolve:

Designar, a partir desta data, o servidor LUCAS BRAGA DA SILVA - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1237029, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Educação à Distância do IFAM/Campus Eirunepé, código FG-04.

DIRCEU DA SILVA DACIO

### PORTRARIA Nº 104/GDG/CEIRU/IFAM, DE 22 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.106/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, pág. 21;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 439/2024 - DEPE/CEIRU, de 18/07/2024; Considerando o inciso XII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas, resolve:

Designar, a partir desta data, o servidor DEMETRIUS BARAHUNA GUIMARÃES BEZERRA - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3372583, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática do IFAM/Campus Eirunepé, código FCC.

DIRCEU DA SILVA DACIO

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.825, de 05/07/2024, publicada no Diário Oficial da União nº. 138, Seção 2, página 21, de 19/07/2024, que trata da dispensa do servidor Daniel José da Costa, matrícula SIAPE nº 1700259,

Onde se lê: "código FG-01",

Leia-se: "código FG-02".

Na Portaria nº 2.826, de 05/07/2024, publicada no Diário Oficial da União nº. 138, Seção 2, página 21, de 19/07/2024, que trata da designação do servidor Guilherme Bacerel dos Santos Soares, matrícula SIAPE nº 3374449,

Onde se lê: "código FG-01",

Leia-se: "código FG-02".

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

### PORTARIAS DE PESSOAL DE 25 JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Nº 575 - Autorizar o afastamento da servidora THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2329922, lotada no campus Itaberaba deste Instituto, para prestar colaboração técnica no Instituto Federal da Bahia (IFBA) - Campus Feira de Santana, nos termos do art. 26-A da Lei nº 11.091/2005, no período de Julho/2024 a Julho/2026. (Processo nº 23327.251635.2024-71).

Nº 576 - Art. 1º Conceder Aposentadoria para a servidora MARCIA CRISTINA ARAUJO SANTANA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, Classe D, SIAPE 1254028, com fundamento no artigo 40º, §1º e inciso I da Constituição Federal, e art. 10, §1º, II, da Emenda Constitucional 103/2019 e provimentos calculados conforme o art. 26, §2º da mesma Emenda Constitucional 103/2019 (Processo nº 23328.253029.2023-08).

Art. 2º Agradecer os serviços prestados pela servidora nos seus anos de serviço público.

Art. 3º Declarar vago o código de vaga nº 0945808 do cargo supramencionado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

### PORTRARIA Nº 564/REITORIA/IFB, DE 25 DE JULHO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23512.000390.2024-29, resolve:

Declarar Vago o cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento C407, Código de Vaga nº 0960847, do quadro de pessoal deste Instituto, anteriormente ocupado pela servidora DANIELLE OLIVEIRA VALVERDE, SIAPE nº 2227160, Estável, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com art. 33, Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 15 de julho de 2024.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

### PORTRARIA Nº 565/REITORIA/IFB, DE 25 DE JULHO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23510.000711.2024-13, resolve

Autorizar o Afastamento do país do servidor TIAGO FELIPE DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2089112, SIAPECAD nº 01877510, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Campus Estrutural, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado e trânsito incluído, a fim de participar em programa de pós- graduação, Doutorado na Universidad de La Empresa - Facultad de Ciencias da Educación em Montevideo/ Uruguai, conforme disposto art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de 29/07/2024 a 31/12/2027.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

### PORTRARIA Nº 566/REITORIA/IFB, DE 25 DE JULHO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23508.001056.2024-51, resolve

Designar a servidora LAURA CECILIA DOS SANTOS CRUZ, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº 179

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

## PORTARIAS DE PESSOAL DE 18 JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Nº 564 - Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, nos termos dos Artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de classificação em Concurso Público para cargos integrantes da carreira de Técnicos Administrativos em Educação, conforme Edital de Abertura nº 65, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital nº 71/2019 em 31 de maio de 2019. Retificado pelo Edital nº 76/2019 em 13 de junho de 2019. Retificado pelo Edital nº 89/2019, homologado através do Edital de Homologação nº 148, de 27 de dezembro de 2019, publicado no DOU de 30 de dezembro de 2019, o candidato listado no quadro abaixo:

| Ordem | Nome                           | Cargo                                 | Classe | Nível | Padrão | código de vaga | Lista              | Campus     | Processo             |
|-------|--------------------------------|---------------------------------------|--------|-------|--------|----------------|--------------------|------------|----------------------|
| 1     | Rita Maria Costa Wetler Tonini | Técnico de Laboratório/ Área Biologia | D      | I     | 1      | 0833728        | Ampla concorrência | Itapetinga | 23331.250530.2024-36 |

Art. 2º O prazo para posse será de até 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Nº 565 - Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, o servidor Flávio André Pereira Bastos, ocupante do cargo de Docente EBTT, Matrícula SIAPE nº 3294758, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, para exercício na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJHDS do Estado da Bahia. (Processo 23327.250376.2024-61).

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

## PORTARIA Nº 898/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23333.250534.2023-13, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, DANIELLA DE JESUS LIMA, para o cargo de PEDAGOGO, E, no(na) Campus Uruçuca, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, código de vaga 0755076 (aposentadoria).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

## PORTARIA Nº 899/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23327.250142.2023-33, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, SAMUEL CARDOSO DE OLIVEIRA, para o cargo de Engenheiro - Área, na Área de Eletricista, E, no(na) Reitoria, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, código de vaga 981667 (exoneração).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

## PORTARIA Nº 900/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23328.252250.2022-50, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, KEYLAN SILVA GUIRRA, para o cargo de Técnico em Agropecuária, D, no(na) Campus Xique-Xique, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, código de vaga 968884 (redistribuição).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

## PORTARIA Nº 901/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23337.250045.2024-11, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, EMERSON WILBERTO SILVA LEITE, para o cargo de Técnico em Agropecuária, D, no(na) Campus Governador Mangabeira, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, código de vaga 298036 (redistribuição).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

## PORTARIA Nº 906/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23332.251984.2021-71, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, MARIELLE DOS SANTOS BARBOSA, para o cargo de Técnico em Contabilidade, D, no(na) Campus Santa Inês, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 754963 (aposentadoria).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

## PORTARIA Nº 907/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23330.250334.2023-91, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, GLAUBER HENRIQUE CORDEIRO SOUZA, para o cargo de Técnico em Contabilidade, D, no(na) Campus Itapetinga, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 350730 (aposentadoria).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

## PORTARIA Nº 908/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23333.251859.2024-02, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, SÉRGIO CARDOSO NOVO, para o cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, E, no(na) Reitoria, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0986994 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

## PORTARIA Nº 909/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23330.250335.2023-35, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, THAIS DOS SANTOS MENDES, para o cargo de Técnico em Enfermagem, D, no(na) Campus Itaberaba, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 970888 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

## PORTARIA Nº 910/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23329.251827.2022-04, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, CAMILA DA SILVA E SILVA, para o cargo de Técnico em Enfermagem, D, no(na) Campus Xique-Xique, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 216871 (redistribuição).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

## PORTARIA Nº 911/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23332.251295.2021-67, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, ANILTON SANTOS DO ESPÍRITO SANTO, para o cargo de Técnico em Enfermagem, D, no(na) Campus Teixeira de Freitas, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 219912 (redistribuição).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

## PORTARIA Nº 912/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23790.250978.2022-81, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, ANA CARLA ALVARES MIRANDA, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, E, no(na) Reitoria, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 976983 (redistribuição).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

## PORTARIA Nº 913/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23806.251175.2022-27, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, RAFAEL CARVALHO DIAS, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, E, no(na) Campus Xique-Xique, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 976938 (exoneração).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

## PORTARIA Nº 914/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23328.252490.2023-35, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, GLADSTON LEITE LIMA, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, E, no(na) Reitoria, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 977160 (exoneração).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

## PORTARIA Nº 915/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23330.250343.2023-81, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, MICHAEL DYDEAN DE ARAÚJO SANTOS, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, E, no(na) Campus Guanambi, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 350738 (aposentadoria).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

## PORTARIA Nº 916/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

## PORATARIA Nº 928/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23334.251190.2024-31, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, VANDERLAN PIRES DE OLIVEIRA, para o cargo de Assistente de Aluno, C, no(na) Campus Teixeira de Freitas, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 830527 (demissão).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

## PORATARIA Nº 929/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23329.250518.2023-90, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, LETICIA SILVA DE JESUS, para o cargo de Assistente de Aluno, C, no(na) Campus Catu, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 960110 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

## PORATARIA Nº 930/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23336.250795.2024-94, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, KARLA DANIELE SILVA SANTANA, para o cargo de Assistente de Aluno, C, no(na) Campus Valença, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 830538 (aposentadoria).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

## PORATARIA Nº 931/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23805.250620.2022-41, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, YASMIN SILVA ARAÚJO, para o cargo de Assistente de Aluno, C, no(na) Campus Itaberaba, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do Decreto 3.298/99 e Decreto nº 9.508/18, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 961025 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

## PORATARIA Nº 932/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23331.250402.2023-10, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, LÚCIA VERÔNICA MUNIZ DE PAULO, para o cargo de Assistente de Aluno, C, no(na) Campus Itapetinga, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 350328 (redistribuição).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

## PORATARIA Nº 933/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23807.250078.2023-98, resolve:

ISSN 1677-7050

Nº 138, sexta-feira, 19 de julho de 2024

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, LARA PUGLIESI DE MATOS, para o cargo de Assistente de Aluno, C, no(na) Campus Santa Inês, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 960111 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

## PORATARIA Nº 934/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23333.251967.2021-24, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, DANILO MOREIRA DOS SANTOS, para o cargo de Assistente de Aluno, C, no(na) Campus Santa Inês, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 755096 (demissão).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

## PORATARIA Nº 935/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23806.251171.2022-49, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, JUAMIS TOMAZ DE AQUINO BARBOSA RODRIGUES, para o cargo de Assistente de Aluno, C, no(na) Campus Xique-Xique, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 961023 (exoneração).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

### CAMPUS IBIRAMA

#### PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 180 - Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora ANDRESSA THAÍS SCHWINGEL, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 26\*\*\*01, do cargo comissionado de Diretora-Geral Substituta - código CD-02, do IFC Campus Ibirama, nomeada pela Portaria nº 039/2024 de 01/02/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 02/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 181 - Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora ANDRESSA THAÍS SCHWINGEL, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 26\*\*\*01, do cargo comissionado de Diretora de Administração e Planejamento - código CD-04, do IFC Campus Ibirama, nomeada pela Portaria nº 032/2024 de 01/02/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 02/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 182 - Art. 1º - EXONERAR a servidora LARISSA SARMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 30\*\*\*92, do cargo comissionado de Substituta da Direção de Administração e Planejamento - código CD-04, do Instituto Federal Catarinense - Campus Ibirama, designada pela Portaria nº 15/2022 de 21/01/2022, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 24/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 183 - Art. 1º - DISPENSAR a servidora LARISSA SARMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 30\*\*\*92, da Função Gratificada de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira - código FG-01, do IFC Campus Ibirama, designada pela Portaria Nº 186/2019 de 29/07/2019, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 21, em 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 184 - Art. 1º - NOMEAR a servidora LARISSA SARMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 30\*\*\*92, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Administração e Planejamento - código CD-04, do IFC Campus Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 185 - Art. 1º - NOMEAR a servidora EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOFFEL, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 20\*\*\*55, para exercer o cargo comissionado de Substituta da Direção de Administração e Planejamento - código CD-04, do Instituto Federal Catarinense - Campus Ibirama.

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, JULIANA DE OLIVEIRA SENA GOMES, para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) Campus Teixeira de Freitas, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 832488 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

**PORTARIA Nº 954/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23327.253175.2023-35, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, BRUNA MUNIQUE FERREIRA SILVA, para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) Campus Bom Jesus da Lapa, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do Decreto 3.298/99 e Decreto nº 9.508/18, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 832287 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

**PORTARIA Nº 955/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23806.250622.2024-92, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, CLEISON RODOLFO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) Campus Xique-Xique, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 964812 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

**PORTARIA Nº 956/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23336.252105.2023-51, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, JOSCIVALDO ARAUJO DE SANTANA, para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) Campus Xique-Xique, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 206452 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

**PORTARIA Nº 957/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23327.253558.2023-11, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, ANA LÚCIA SOUTO DOS SANTOS, para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) Campus Xique-Xique, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 963414 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

**PORTARIA Nº 958/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23327.253766.2022-21, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, MOISÉS SATURNINO ARAÚJO, para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) Campus Xique-Xique, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 963414 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 331328 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

**PORTARIA Nº 959/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23335.250856.2023-42, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, ANA PAULA MOTA DOS SANTOS MOURA, para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) Campus Uruçuca, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 831552 (aposentadoria).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

**PORTARIA Nº 960/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23334.250362.2023-78, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, EULÁLIA PALOMA DA SILVA OLIVEIRA, para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) Campus Teixeira de Freitas, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 218061 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

**PORTARIA Nº 961/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23334.250362.2023-78, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, MARIA LUIZA FERREIRA CLEMENTINO, para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) Campus Teixeira de Freitas, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 963410 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

**PORTARIA Nº 962/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23332.251289.2024-52, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, IRANILDO FERREIRA OLIVEIRA, para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) Campus Santa Inês, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 349594 (falecimento).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

**PORTARIA Nº 963/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JULHO DE 2024**</p

## PORTARIA Nº 964/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23334.250362.2023-78, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, MICHAEL OLIVEIRA LEAL, para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) Campus Teixeira de Freitas, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 874644 (redistribuição).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

## PORTARIA Nº 965/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23335.251359.2023-61, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, RONDEMBERGUE SANTOS TAVARES, para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) Campus Uruçuca, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 347005 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

## PORTARIA Nº 966/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23805.250348.2023-81, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, DANIELA DA CRUZ SOUZA, para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) Campus Itaberaba, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 296848 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

## PORTARIA Nº 967/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23327.251599.2024-46, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, RODRIGO NUNES REIS, para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) Campus Serrinha, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 216086 (aposentadoria).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

## PORTARIA Nº 968/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23805.250347.2023-36, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, JOHN KENNEDY DA CONCEIÇÃO DE SANTANA, para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) Campus Itaberaba, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 219514 (redistribuição).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 0820/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2024**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250838.2024-68**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D404 para D405, ao servidor **CHINAYDER OLIVEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1242908**, SIAPECAD nº 02233412, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 21 de dezembro de 2022 a 20 de junho de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2024**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 0888/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2024**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500162.2024-41**,

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA FERREIRA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160948**, SIAPECAD nº **02332968**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (sessenta) dias, no período de 11/03/2024 a 09/05/2024.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 0903/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2024**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250726.2024-71**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, **JUSSARA DAS NEVES**, para o cargo de Técnico em Contabilidade, D, no(na) *Campus Itaberaba*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 744485 (redistribuição).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 0909/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2024**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250335.2023-35**,

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, **THAIS DOS SANTOS MENDES**, para o cargo de Técnico em Enfermagem, D, no(na) *Campus Itaberaba*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 970888 (posse em outro cargo inacumulável).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 0931/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2024**

**O REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250620.2022-41**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **YASMIN SILVA ARAÚJO**, para o cargo de Assistente de Aluno, C, no(na) *Campus Itaberaba*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do Decreto 3.298/99 e Decreto nº 9.508/18, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 961250 (posse em outro cargo inacumulável).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 0944/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500191.2024-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA FERREIRA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160948**, SIAPECAD nº **02332968**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 10/05/2024 a 06/09/2024.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 0963/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252117.2022-93**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **RAFFAEL PALMEIRA SANTANA**, para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) *Campus Itaberaba*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 347078 (aposentadoria).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 0966/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250348.2023-81**,

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, **DANIELA DA CRUZ SOUZA**, para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) *Campus Itaberaba*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 296848 (posse em outro cargo inacumulável).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 0968/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250347.2023-36**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **JOHN KENNEDY DA CONCEIÇÃO DE SANTANA**, para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) *Campus Itaberaba*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 219514 (redistribuição).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 0969/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251671.2022-91**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **MANUELLA CARIBÉ DE CARVALHO**, para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) *Campus Itaberaba*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 218078 (redistribuição).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 0971/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250653.2024-16**,

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, **EDINEI DE JESUS BORGES**, para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) *Campus Catu*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 964814 (exoneração).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

**Reitor**

# **GESTÃO DE PESSOAS**

## **PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS**

## **DOS SERVIDORES**

*Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas  
SIGEPE/SIGAC - Sistema de Gestão de Acesso  
SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal)*

## Mês de referência: julho/2024

- **Afastamentos/ Licenças:**

| NOME                                | TIPO   | PERÍODO               |
|-------------------------------------|--|-----------------------|
| Natali Santana Vital                | Licença para tratar de interesses particulares       | 01JUL2022 a 01JUL2024 |
| Simone Velame da Silva Rios         | Afastamento participação Pós-Graduação lato sensu    | 30SET2023 a 20MAI2025 |
| Marcos Antônio Cerqueira Santos     | Afastamento participação Pós-Graduação stricto sensu | 12AGO2022 a 24AGO2024 |
| Pedro Henrique Silva Santos Machado | Licença para tratamento da própria saúde             | 24MAI2024 a 07JUN2024 |
| Carla Ferreira da Silva Machado     | Licença para tratamento da própria saúde             | 10MAI2024 a 06SET2024 |

- **Férias:**

| Nome (BSI)                                  | Exercício | Parcela | Início    | Fim       |
|---|-----------|---------|-----------|-----------|
| Ozenice Silva dos Santos                    | 2024      | 1ºPARC  | 08JUL2024 | 06AGO2024 |
| Heloísa Helena de Abreu Martins             | 2024      | 3ºPARC  | 17JUN2024 | 23JUL2024 |
| Elielma Santana Fernandes                   | 2024      | 2ºPARC  | 17JUN2024 | 05JUL2024 |
| Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva | 2024      | 1ºPARC  | 24JUN2024 | 03JUL2024 |
| João Carlos Nepomuceno Costa                | 2023      | 2ºPARC  | 25JUN2024 | 05JUL2024 |
| Tamara Torres Tanan                         | 2024      | 2ºPARC  | 24JUN2024 | 06JUL2024 |
| Jeferson Matos Andrade                      | 2024      | 3ºPARC  | 03JUL2024 | 15JUL2024 |
| Talita Suélen Santos Andrade                | 2024      | 1ºPARC  | 03JUL2024 | 12JUL2024 |
| Vera Lúcia Carneiro de Almeida              | 2023      | 3ºPARC  | 29JUL2024 | 10AGO2024 |

# **DIÁRIAS**

## Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira



**Usuário logado:**  
OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

**Órgão:**  
CITABERA - Campus Itaberaba

CAMPUS ITABERABA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/07/2024 A 31/07/2024

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da<br>Solicitação                                      | Nome do<br>Proposto                 | Órgão<br>Solicitante | Órgão<br>Superior | Tipo da<br>Viagem | Situação<br>da<br>Viagem     | Motivo Viagem                    | Período    |            | Trecho                    |                                      |                       | Quantidade<br>Diárias | Diárias<br>(R\$) | Passagens<br>e Taxas<br>Iniciais<br>(R\$) | Total<br>(R\$) |  |  |  |  |  |  |
|---|-------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|------------------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|---|----------------|--|--|--|--|--|--|
|   |                                     |                      |                   |                   |                              |                                  | Início     | Término    | Origem                    | Destino                              | Meio de<br>Transporte |                       |                  |   |                |  |  |  |  |  |  |
| <u>000718/24</u>  | ARLEM<br>SOUTO<br>BARROS            | CITABERA             | NI                | NACIONAL          | Concluída                    | Nacional - A<br>Serviço          | 09/07/2024 | 12/07/2024 | Itaberaba<br>(BA)         | Salvador<br>(BA)                     | Veículo<br>Oficial    | 3,0                   | 1.140,00         | 0,00                                      | 1.140,00       |  |  |  |  |  |  |
|   |                                     |                      |                   |                   |                              |                                  | 12/07/2024 | 12/07/2024 | Salvador<br>(BA)          | Retorno<br>para<br>Itaberaba<br>(BA) | Veículo<br>Oficial    | 0,5                   | 190,00           | 0,00                                      | 190,00         |  |  |  |  |  |  |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                     |                      |                   |                   |                              |                                  |            |            |                           |                                      |                       | 0,00                  | 0,00             |   |                |  |  |  |  |  |  |
|   |                                     |                      |                   |                   |                              |                                  |            |            |                           |                                      |                       | Sub-Total             | 3,5              | 1.330,00                                  | 0,00 1.330,00  |  |  |  |  |  |  |
| Total Adicional (R\$)   |                                     | 0,00                 | Descontos (R\$)   | 181,80            |                              | Restituição (R\$)                | 0,00       |            | Reembolso (R\$)           | 0,00                                 |                       | Total da Viagem (R\$) |                  |   | 1.148,20       |  |  |  |  |  |  |
| <u>000736/24</u>  | LIVIA<br>TAVARES<br>MENDES<br>FROES | CITABERA             | NI                | NACIONAL          | Em<br>Prestação<br>de Contas | Nacional -<br>Encontro/Seminário | 23/07/2024 | 26/07/2024 | Salvador<br>(BA)          | Belo<br>Horizonte<br>(MG)            | Veículo<br>Próprio    | 3,0                   | 1.140,00         | 0,00                                      | 1.140,00       |  |  |  |  |  |  |
|   |                                     |                      |                   |                   |                              |                                  | 26/07/2024 | 26/07/2024 | Belo<br>Horizonte<br>(MG) | Retorno<br>para<br>Salvador<br>(BA)  | Veículo<br>Próprio    | 0,5                   | 190,00           | 0,00                                      | 190,00         |  |  |  |  |  |  |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                     |                      |                   |                   |                              |                                  |            |            |                           |                                      |                       | 0,00                  | 0,00             |   |                |  |  |  |  |  |  |
|   |                                     |                      |                   |                   |                              |                                  |            |            |                           |                                      |                       | Sub-Total             | 3,5              | 1.330,00                                  | 0,00 1.330,00  |  |  |  |  |  |  |
| Total Adicional (R\$)   |                                     | 0,00                 | Descontos (R\$)   | 181,80            |                              | Restituição (R\$)                | 0,00       |            | Reembolso (R\$)           | 0,00                                 |                       | Total da Viagem (R\$) |                  |   | 1.148,20       |  |  |  |  |  |  |

| Número da Solicitação   | Nome do Proposto       | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem        | Período    |            | Trecho                 |                             |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |  |  |  |  |  |  |
|---|------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|--|--|--|--|--|--|
|   |                        |                   |                |                |                    |                      | Início     | Término    | Origem                 | Destino                     | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |  |  |  |  |  |  |
| <u>000743/24</u>  | SUEDE SANTOS BARBOSA   | CITABERA          | NI             | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço | 12/07/2024 | 12/07/2024 | Itaberaba (BA)         | Feira de Santana (BA)       | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |  |  |  |  |  |  |
|   |                        |                   |                |                |                    |                      | 12/07/2024 | 12/07/2024 | Feira de Santana (BA)  | Retorno para Itaberaba (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |  |  |  |  |  |  |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                        |                   |                |                |                    |                      |            |            |                        |                             |                    | 0,00                  | 0,00          |                                  |             |  |  |  |  |  |  |
|   |                        |                   |                |                |                    |                      |            |            |                        |                             |                    | Sub-Total             | 0,5           | 167,50                           | 0,00        |  |  |  |  |  |  |
| Total Adicional (R\$)   | 0,00                   | Descontos (R\$)   | 45,45          |                |                    | Restituição (R\$)    | 0,00       |            | Reembolso (R\$)        | 0,00                        |                    | Total da Viagem (R\$) |               | 122,05                           |             |  |  |  |  |  |  |
|   |                        |                   |                |                |                    |                      |            |            |                        |                             |                    |                       |               |                                  |             |  |  |  |  |  |  |
| <u>000803/24</u>  | EMANUEL BARRETO CABRAL | CITABERA          | NI             | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço | 12/07/2024 | 12/07/2024 | Itaberaba (BA)         | Feira de Santana (BA)       | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |  |  |  |  |  |  |
|   |                        |                   |                |                |                    |                      | 12/07/2024 | 12/07/2024 | Feira de Santana (BA)  | Retorno para Itaberaba (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |  |  |  |  |  |  |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                        |                   |                |                |                    |                      |            |            |                        |                             |                    | 0,00                  | 0,00          |                                  |             |  |  |  |  |  |  |
|   |                        |                   |                |                |                    |                      |            |            |                        |                             |                    | Sub-Total             | 0,5           | 167,50                           | 0,00        |  |  |  |  |  |  |
| Total Adicional (R\$)   | 0,00                   | Descontos (R\$)   | 55,48          |                |                    | Restituição (R\$)    | 0,00       |            | Reembolso (R\$)        | 0,00                        |                    | Total da Viagem (R\$) |               | 112,02                           |             |  |  |  |  |  |  |
|   |                        |                   |                |                |                    |                      |            |            |                        |                             |                    |                       |               |                                  |             |  |  |  |  |  |  |
| <u>000820/24</u>  | EMANUEL BARRETO CABRAL | CITABERA          | NI             | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço | 18/07/2024 | 19/07/2024 | Itaberaba (BA)         | Bom Jesus da Lapa (BA)      | Veículo Oficial    | 1,0                   | 335,00        | 0,00                             | 335,00      |  |  |  |  |  |  |
|   |                        |                   |                |                |                    |                      | 19/07/2024 | 19/07/2024 | Bom Jesus da Lapa (BA) | Retorno para Itaberaba (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |  |  |  |  |  |  |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                        |                   |                |                |                    |                      |            |            |                        |                             |                    | 0,00                  | 0,00          |                                  |             |  |  |  |  |  |  |
|   |                        |                   |                |                |                    |                      |            |            |                        |                             |                    | Sub-Total             | 1,5           | 502,50                           | 0,00        |  |  |  |  |  |  |
| Total Adicional (R\$)   | 0,00                   | Descontos (R\$)   | 110,96         |                |                    | Restituição (R\$)    | 0,00       |            | Reembolso (R\$)        | 0,00                        |                    | Total da Viagem (R\$) |               | 391,54                           |             |  |  |  |  |  |  |

| Número da<br>Solicitação                                      | Nome do<br>Proposto          | Órgão<br>Solicitante | Órgão<br>Superior | Tipo da<br>Viagem | Situação<br>da<br>Viagem | Motivo Viagem           | Período    |            | Trecho            |                                      |                       | Quantidade<br>Diárias | Diárias<br>(R\$) | Passagens<br>e Taxas<br>Iniciais<br>(R\$) | Total<br>(R\$) |          |  |  |  |  |  |
|---|------------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|--------------------------|-------------------------|------------|------------|-------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|---|----------------|----------|--|--|--|--|--|
|   |                              |                      |                   |                   |                          |                         | Inicio     | Término    | Origem            | Destino                              | Meio de<br>Transporte |                       |                  |   |                |          |  |  |  |  |  |
| <u>000834/24</u>  | EMANOEL<br>BARRETO<br>CABRAL | CITABERA             | NI                | NACIONAL          | Concluída                | Nacional - A<br>Serviço | 15/07/2024 | 15/07/2024 | Itaberaba<br>(BA) | Salvador<br>(BA)                     | Veículo<br>Oficial    | 0,0                   | 0,00             | 0,00                                      | 0,00           |          |  |  |  |  |  |
|   |                              |                      |                   |                   |                          |                         | 15/07/2024 | 15/07/2024 | Salvador<br>(BA)  | Retorno<br>para<br>Itaberaba<br>(BA) | Veículo<br>Oficial    | 0,5                   | 190,00           | 0,00                                      | 190,00         |          |  |  |  |  |  |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                      |                   |                   |                          |                         |            |            |                   |                                      |                       | 0,00                  | 0,00             |   |                |          |  |  |  |  |  |
|   |                              |                      |                   |                   |                          |                         |            |            |                   |                                      | Sub-Total             | 0,5                   | 190,00           | 0,00                                      | 190,00         |          |  |  |  |  |  |
| Total Adicional (R\$)   | 0,00                         | Descontos (R\$)      | 55,48             |                   |                          | Restituição (R\$)       | 0,00       |            | Reembolso (R\$)   | 0,00                                 |                       |                       |                  | Total da Viagem (R\$)                     | 134,52         |          |  |  |  |  |  |
|   |                              |                      |                   |                   |                          |                         |            |            |                   |                                      |                       | Sub-Total Geral       | 10,0             | 3.687,50                                  | 0,00           | 3.687,50 |  |  |  |  |  |
|   |                              |                      |                   |                   |                          |                         |            |            |                   |                                      |                       |                       |                  | Total (R\$)                               | 3.056,53       |          |  |  |  |  |  |

**Designações IF Baiano *Campus Itaberaba*  
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):**  
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

**Diário Oficial da União**  
<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

**Função de Apoio à Gestão**  
Portarias SUAP  
Gabinete da Reitoria  
<https://suap.ifbaiano.edu.br/>